



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 015 • Terça-feira, 04 de fevereiro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I • PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2014

“Altera o decreto nº 182/2013, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Municipal, direta e indireta, a partir de 1.º de janeiro de 2014 e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o § 1º do art. 1º do decreto nº 182/2013, de 03 de dezembro de 2013, passando a vigor acrescido da seguinte redação:

Art. 1.º - (...)

§ 1.º - (...)

h) Núcleo de Trânsito- Horário de Funcionamento das 7.30h às 13.30h.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

NELSON GONÇALVES ESTADULHO
Gerente Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 11 /2014

“Nomeia Articulador Municipal e Constitui e Designa Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC - Gestão 2013 a 2016”.

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art.70, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como articulador municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente – FADC, a servidora **Cintia Venâncio Fagundes**, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária – representante da GMDSES – Rua Honório Simões Pires, 618, Vila Cidade Nova, telefone (67) 3240-1414/92923005, e-mail: aquidauanaassistenciasocial13@gmail.com.

Parágrafo único: O servidor designado pelo art. 1º deste Decreto será responsável pelo fluxo de informações entre o Município de Aquidauana – MS e a Fundação Abrinq.

Art. 2º - Fica constituída Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA do PPAC, Gestão 2013/2016, com a finalidade de acompanhar e avaliar os dados sobre a situação da infância, coletados pelo município de Aquidauana / MS.

Art. 3º Ficam designados, para integrar a referida Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com os respectivos órgãos e entidades que representam:

I – do Poder Público

- a) **Valter Netto**, representante da Gerência Municipal de Educação;
- b) **Mirela da Silva Portes**, representante da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária;
- c) **Sílvia de Moraes**, representante da Gerência Municipal de Saúde;
- d) **Patrícia Silva de Almeida**, representante da Gerência Municipal de Finanças;
- e) **Vilma da Silva Ximenes Lima**, representante da Gerência Municipal de Administração.

II – da Sociedade Civil

- a) **Janete Aparecida Mianutti**, representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, telefone 3241-3346, e-mail: janetemianutti@gmail.com;
- b) **Quêzia Medina de Rezende**, representante do Conselho Tutelar;
- c) **Tamara Chimenes Paz dos Santos**, representante da Associação Pestalozzi;
- d) **Marcelo Ramsdorf de Almeida**, representante da OAB;
- e) **Carlos Alexandre Cardozo Ferreira**, representante do Espaço Alternativo Gospel.

Parágrafo único. A Presidência do CMAA será exercida pela Presidente do CMDCA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito de Aquidauana

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2014
Processo administrativo nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de equipamentos/materiais permanentes (administrativo), para atender a implantação do serviço da unidade de pronto atendimento (UPA 24 horas), conforme plano de trabalho da proposta nº 04589.955000/1130-11, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1 – Art Vídeo Ltda, nos itens 01, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 17, 23, 24 e 28 totalizando o valor de R\$ 49.548,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais);

2 - Comercial Campanário Ltda – ME, nos itens 02, 11, 13, 19, 22 e 30 totalizando o valor de R\$ 9.461,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais);

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



3 - Comercial Isototal Ltda – ME, nos itens 03, 09, 10, 12 e 26 totalizando o valor de R\$ 12.548,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e oito reais);

4 - Pollo Hospitalar Ltda – EPP, nos itens 04, 18, 25, 27 e 29 totalizando o valor de R\$ 14.016,90 (quatorze mil e dezesseis reais e noventa centavos).

AQUIDAUANA-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2014
Processo administrativo nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico - hospitalares), para atender a implantação do serviço da unidade de pronto atendimento (UPA 24 horas), conforme plano de trabalho da proposta nº 04589.955000/1130-11, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1 – C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli – ME, nos itens 08, 09, 32, 48 totalizando o valor de R\$ 8.229,28 (oito mil e duzentos e vinte e nove reais e oito centavos);

2 – CDK Indústria e Comércio de Equipamentos de Raios-X, Ltda no item 01 totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

3 – Cirumed Comércio Ltda, nos itens 27, 30, 34, 40, 41, 56, 57 totalizando o valor de R\$ 27.667,00 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais);

4 – C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda, nos itens 16, 29 e 33 totalizando o valor de R\$ 46.160,00 (quarenta e seis mil e cento e sessenta reais);

5 – Comercial Isototal Ltda – ME, nos itens 02, 05, 13, 17, 18, 22, 23, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 59 e 60 totalizando o valor de R\$ 44.874,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais);

6 – Leistung Equipamentos Ltda no item 66 totalizando o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

7 - Pollo Hospitalar Ltda – EPP, nos itens 04, 07, 10, 11, 12, 19, 24, 25, 28, 47, 49, 52, 55, 61, 63 e 64 totalizando o valor de R\$ 49.969,03 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e três centavos);

AQUIDAUANA-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2013
PROC. ADM. Nº097/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: ART VÍDEO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 129/2013.

Fica prorrogado por igual período e igual valor, por mais 01 (um) mes, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, a contar de 02/012014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Jose Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal
Contratada: ART VÍDEO LTDA - José Aparecido Dourados Vasconcelos- Rep.

Aquidauana - MS, 23 de dezembro de 2013

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 005/2014.

A VEREADORA SENHORA LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o Laudo de Exigências de Vistoria nº 020/SST/2.013, do Corpo de Bombeiros Militar SST/1º SGB;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se realizar quaisquer atividades no Plenário desta Casa de Leis, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 03 de fevereiro de 2014, data inaugural dos trabalhos de reforma do mencionado plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos da Câmara Municipal de Aquidauana, sobretudo, no que diz respeito às sessões ordinárias, extraordinárias e solenes,

DECRETA *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Fica alterado o local de realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes desta Casa de Leis, do Plenário Estevão Alves Corrêa para a sede da Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana, localizado na Rua Estevão Alves Corrêa, nº 195, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de fevereiro de 2014.

Vereadora **LUZIA CUNHA**
- Presidente da Câmara -